



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 19/2019
De 27 de fevereiro de 2019

PUBLICADO

25 / 02 / 2019

"Dispõe sobre Nomeação para Fiscal do Contrato 002/2019 firmado com a Empresa SISTEMA QUERENCIA COMUNICAÇÃO LTDA ME."

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência - MT, Neiriberto Martins da Silva Erthal no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor **Rafael Spanholli** para o cargo de fiscal do contrato nº 02/2019, firmado entre **Sistema Querência Comunicação LTDA ME** e a Câmara Municipal de Vereadores de Querência - MT.

Art. 2º O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de Divulgação e edição de arquivos de áudio e vídeo em canal de TV local para o uso da Câmara Municipal de Querência - MT.

Parágrafo Único. O prazo de vigência do contrato é de 10 (dez) meses. Iniciando em 1º de março e finalizando em 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º O Fiscal do contrato será responsável por fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços prestados no contrato.

- I- Acompanhar regularidade na execução do contrato;
- II- Acompanhar a regularidade dos pagamentos;
- III- Acompanhar regularidade no prazo de vigência do contrato.
- IV- Notificar o gestor do contrato sobre irregularidades.
- V- Emitir relatórios mensais sobre o contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência - MT, 27 de fevereiro de 2019.

Neiriberto M. S. Erthal
Presidente

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C -
QUERÊNCIA MT**